

EDITAL DE SELEÇÃO ESTÁGIO CLÍNICA ESCOLA DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

Nº 50/2018

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor Administrativo da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de estagiário para atuação na Clínica Escola, com previsão de admissão 01 de fevereiro de 2019.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos cursando Administração.

§1º A vaga em questão é um auxílio para os alunos que estão no internato.

§2º A permanência no estágio está condicionada à permanência no internato.

§3º O (A) aluno (a) que desejar concorrer à bolsa de estágio com auxílio para o internato, deve apresentar comprovante de matrícula no internato.

§4º A função, o período mínimo de curso exigido, os horários de estágio e a quantidade de vagas estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	PERÍODO	HORÁRIOS DE ESTÁGIO	Nº VAGAS
CURSO: ADMINISTRAÇÃO			
Recepcionista	Cursando Administração	Recepção Odontologia – 12h às 18h (sexta: 13h às 16h) Recepção Clínica - 13h às 19h (sexta: 13h às 16h) Recepção Clínica - 7h às 13h	Recepção – 3 vagas

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração consiste no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) descontados no valor da mensalidade do curso e R\$343,00 (trezentos e quarenta e três reais) descontados na mensalidade do internato.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o currículo (atualizado) com o requerimento de matrícula e comprovante de matrícula no internato.

Art. 5º Os candidatos farão a inscrição, enviando o currículo, comprovante de matrícula no internato e demais comprovantes para: **trabalheconosco@adventista.edu.br** com a indicação da vaga que deseja concorrer, ou através do site da FADBA, na sessão “Trabalhe Conosco”.

DA SELEÇÃO

Art. 6º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

- I - 1ª Etapa: Análise do currículo (10% da pontuação total);
- II - 2ª Etapa: Dinâmica de grupo (40% da pontuação total);
- III - 3ª Etapa: Entrevista com Psicólogo (50% da pontuação total)

§1º Na 1ª etapa serão consideradas as seguintes qualificações do candidato: curso e período do curso.

§2º Na 2ª etapa serão avaliadas as características pessoais dos candidatos frente à dinâmica proposta e à interação grupal.

§3º Na 3ª etapa serão considerados os itens: motivação para atuação na instituição, alinhamento com os valores organizacionais e desenvoltura na entrevista.

§4º Entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate: período do curso, experiências profissionais/estágio anteriores. Havendo o empate, o voto será dado pelo representante do setor solicitante.

Art. 7º A data, horário e local da seleção para estágio na Clínica escola da Faculdade Adventista da Bahia, serão informadas ao candidato via e-mail.

§1º Os candidatos pré-selecionados das etapas acima, realizarão entrevista com o responsável do setor.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Atuar como estagiário da Clínica escola da Faculdade Adventista da Bahia, realizando atendimento ao público, agendamento de pacientes, confecção de relatórios de frequência de pacientes, entradas financeiras, entre outras atividades.

Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n - 44300-000 Cachoeira BA Tel.(75)3425-8000
Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social
Credenciada pela Resolução CEE n.º 148/2011, Parecer CEE n.º 252/2011, Publicado no Diário Oficial em 16/09/2011.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas que possam surgir.

Art. 10º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 11º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Gestão de Talentos, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica desta instituição em caso de dúvida.



Ilvo dos Santos Coutinho
Direção Administrativa



Débora Conceição
Área de Gestão de Talentos